

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 



Página para impressão

Exibir Ato

Decreto 8728 - 16 de Setembro de 2021

Alterado [Compilado](#) [Original](#)



Publicado no [Diário Oficial nº. 11019](#) de 16 de Setembro de 2021

Súmula: Nomeações de membros do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.881, de 20 de janeiro de 2020, e o contido no protocolado nº 16.271.644-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, gestão fevereiro 2020 a fevereiro 2024, os seguintes representantes:

I - PALMIRA APARECIDA SOARES RANGEL, RG nº 3.420.710-0, como Conselheira Suplente, representante da Federação das Entidades de Portadores de Deficiência Física do Estado do Paraná - DEFIPAR, em substituição a RICARDO VILARINHO DA COSTA, RG nº 1.600.646;

II - MARGARETE CIPOLLA, RG nº 13.887.942-9, como Conselheira Suplente, representante da Associação de Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA, em substituição a MARINÉS BERNARDI, RG nº 1.939.799-8.

III - FABRÍCIO ALVES TAMBOLO, RG nº 7.820.082-0, como Conselheiro Titular, representante da Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM, em substituição a ÂNGELO BARREIROS, RG nº 1.051.855-0;

IV - BENEDITO GERMAN CRESPO GARCIA, RG nº 2.206.104-6, como Conselheiro Titular, representante da Superintendência Estadual do ministério da Saúde no Paraná, em substituição a NATHÁLIA DA SILVEIRA DERENGOWSKI, RG nº 1.899.999-4;

V - ELISABETE HARUMI MORIKAWA, RG nº 3.108.276-5, como Conselheira Suplente, representante da Superintendência Estadual do ministério da Saúde no Paraná, em substituição BENEDITO GERMAN CRESPO GARCIA, RG nº 2.206.104-6;

VI - VIVIAN BIAZON EL REDA FEIJÓ, RG nº 8.951.020-1, como Conselheiro Titular, representante do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, em substituição RITA DE CASSIA DOMANSKY, RG nº 3.276.476-2;

VII - MEIRE APARECIDA TALDIVIO MAFRA, RG nº 5.220.293-0, como Conselheira Suplente, representante do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, em substituição a VIVIAN BIAZON EL REDA FEIJÓ, RG nº 8.951.020-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 16 de setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[topo](#) 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

